



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 264

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 264

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006/2020 de 09 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o fim de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Capela do Alto, que fica assim constituída:

I – Presidente

1 – Mauricio Gomes – RG 17041766-9

– Membros

1 – Raquel Floriano da Rosa – RG 23.959.676-6

2 – Daniela de Fátima Silva – RG 40.703.906-5

2º - Fica a Comissão designada no artigo 1º encarregada de fazer publicação de editais, recebimento de todos os relatórios, ofícios, etc., encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento de todas as fases referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e demais providências para o bom e cabal desempenho desta função.

3º - O desempenho de encargo ora investido dos servidores será cumulativo com as funções que já exercem, sem remuneração.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do

Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 007/2020

de 10 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 03/ADMSAF- do serviço de anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí que comunica conforme o artigo 234, parágrafo 3º para que respeitado seu mister, seja instaurado processo administrativo, para apuração de extravio dos autos da execução fiscal nº 0000095-50/2013 (nº de controle 798/2013) em trâmite na Vara de Execuções Fiscais e Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí, em desfavor da Procuradora Municipal OAB nº 190.334;

Considerando a necessidade de apurar eventual culpa ou dolo por parte da servidora pública;

RESOLVE:

1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apuração das circunstâncias que levaram ao extravio do referido Processo nº 0000095-50/2013 em trâmite pela Vara de Execuções Fiscais e Anexo das Fazendas da Comarca de Tatuí.

2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores: Rogerio Aparecido dos Santos – RG 21.194.365SSP/SP, Leonel Fabricio de Oliveira – RG 46.188.266-8 SSP/SP e Roseli Ferreira dos Santos – RG 22.918.942-8 SSP/SP, respectivamente Presidente e membros.

3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 264

Página 3 de 4

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 008/2020 de 13 de janeiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Capítulo XXXIV, artigo 121 da Lei nº 1.373 de 25 de julho de 2007;

Considerando o requerimento Protocolado em 13.01.2020 sob nº 86/2020, pela servidora Adriana Azevedo, PEB II, onde solicita afastamento sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 03.02.2020, para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

1º - Fica concedido a partir do dia 03.02.2020, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, ou seja, até 03.02.2021, a Senhora Adriana Azevedo, servidora pública municipal, concursada no emprego de PEB II, portadora da CIRG nº 24.396.668-4, em conformidade com o disposto Capítulo XXXIV, artigo 121 da Lei nº 1.373 de 25 de julho de 2007.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de janeiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME no valor de R\$ 27.087,00; SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESC. LTDA no valor de R\$ 14.055,00; CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO no valor de R\$ 85.588,00; CANTARES MAGAZINE – EIRELI no valor de R\$ 70.500,00 e FORMOSA MOVEIS - EIRELI no valor de R\$ 3.904,00

Capela do Alto, 10 de Janeiro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO LUIZ ANTONIO MACHADO - Município de Capela do Alto - SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito P13 e P45 para diversos setores desta municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 264

Página 4 de 4

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 13 de Janeiro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.